



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 4ª Sessão Extraordinária, deste 1º ano, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Francisco Elídio Gomes. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de Nove Vereadores: Emerson Rodrigues Lessa, Evando Reis de Matos Aguiar, Francisco Elídio Gomes, Jeronimo Nery Valadão, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emídio da Silva, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Valtair Amaral Rezende, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025 Ementa: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal de nº 476 de 07 de fevereiro de 2013, acrescentando o Município de Santa Tereza como conveniente junto ao Município de Divino de São Lourenço e dá outras providências, em seguida foram apresentados também os Projetos de Lei nºs 020/2025 Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação para os Servidores Integrantes da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio e 021/2025 Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação para os Servidores Integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 e aos Projetos de Lei nºs 020 e 021/2025, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foram colocados em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025 e os Projetos de Lei N.ºs 020 e 021/2025 usou da palavra o Vereador Sr. Emerson Rodrigues Lessa, solicitando Vista do Projeto de Lei Nº 020/2025, Vista esta concedida pelo Sr. Presidente até a próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Sessão Ordinária. Em seguida usou da palavra o Vereador Sr. Valtair Amaral Rezende, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025 e o Projeto de Lei Nº 021/2025 fossem votados em Turno Único, ficando todos de acordo, foram colocados em votação, ficando aprovados por unanimidade em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usou da palavra o Vereador Sr. Emerson Rodrigues Lessa. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 06 de agosto de 2025 às 18:00 horas. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Valtair Amaral Rezende, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 02 de julho de 2025.

1º Secretário: Valtair Amaral Rezende

Presidente: Francisco Elídio

2º Secretário: João L. Costa

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- Vereador Francisco Elídio
- 2- Emerson Rodrigues Lessa
- 3- Osvaldo Rodrigues dos Santos
- 4- João L. Costa
- 5- Francisco Elídio
- 6- Valtair Amaral Rezende
- 7- Osvaldo Reis de Matos Aguiar
- 8- Ronaldo Nogueira dos Santos
- 9- Germano dos Santos